

DIVULGA PARECERES DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DOS EDITAIS Nº 003/2024 E Nº 004/2024.

A Comissão de gratuidade no uso das suas atribuições legais e regulamentares estabelecidas pela portaria nº 058/2024 SESI/RR, torna público o que segue:

1. Os pareceres e decisões dos recursos contra os resultados preliminares, e em conformidade com os Editais nº 003/2024 e 004/2024, seguem descritos abaixo;
2. De acordo com os editais:
3. A Comissão de Análise, nomeada por instrumento normativo, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais;
4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o resultado final.

PARECERES E DECISÕES

Requerente: João Paulo da Silva
Recurso: 9º ano – Ensino Fundamental II
Categoria: Indústria

Motivo do recurso: “Houve um erro no CNAE da empresa, a mesma já solicitou a mudança para a indústria”. (Anexo III do edital nº003/2024).

Fundamentação do recurso: “Foi dada entrada na Junta Comercial para mudança para indústria, na qual será sua atividade principal da empresa”. (Anexo III do edital nº003/2024).

Parecer: Conforme análise documental entregue pelo requerente no dia 19/11/2024, identificou-se a adequação dos itens constantes no relatório preliminar nº 003/2024.

Decisão: RECURSO DEFERIDO.

Requerente: Rosley Andrade França
Recurso: 8º ano – Ensino Fundamental II
Categoria: Indústria

Motivo do recurso: “Segundo a Comissão não atendeu ao requisito 3.2.10 do Edital nº 003/2024. Inapto conforme edital”. (Anexo III do edital nº003/2024).

Fundamentação do recurso: “Por meio desta, solicitamos a revalidação e apreciação da documentação solicitada, conforme o edital 3.2.10 item, edital 003/2024. Estamos entregando a documentação e atendendo o edital e comissão, declaração de quitação e obrigações previdenciárias (declaração de quitação).” (Anexo III do edital nº003/2024).



Parecer: Conforme análise documental entregue pelo requerente no dia 19/11/2024, identificou-se a adequação dos itens constantes no relatório preliminar nº 003/2024.

Decisão: **RECURSO DEFERIDO.**

Requerente: Maria Antônia Gavião Belém Gaia

Recurso: 8º ano – Ensino Fundamental II

Categoria: Indústria

Motivo do recurso: “Não apto no resultado preliminar”. (Anexo III do edital nº003/2024).

Fundamentação do recurso: “Fundamentação do recurso em anexo”. (Anexo III do edital nº003/2024).

Parecer: Conforme análise documental entregue pela requerente no dia 18/11/2024, identificou-se se tratava de um caso descrito no item 8.10 do Edital nº 003/2024, portando foi encaminhado para análise e parecer da Direção Regional, cujo parecer foi pela alteração do resultado preliminar passando de inapto para apto.

Decisão: **RECURSO DEFERIDO.**

Boa Vista-RR, 22 de novembro de 2024.

Comissão Nomeada de Gratuidade SESI-RR

Portaria nº 058/2024

